

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 13679/2015 DE 28/12/2015

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 009464/2015 de 04/08/2015, que concedeu férias, no período de 01/09/2015 à 15/10/2015, a servidora GIRLENE VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 57220034/2, Espec. em Educação, lotada na EE Profa Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci, referente ao exercício de 2015, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:13705/2015 DE 28/12/2015

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 7952/2015 de 24/06/2015, que concedeu Licença Maternidade, no período de 10/03/2015 a 05/09/2015, a servidora TIZA CARDOSO PINHEIRO, Matrícula nº 57196431/1, Professor, lotada No Departamento de Administração de Material/Belém, para fins de regularização funcional.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.:12596/2015 DE 06/11/2015

Nome:AMELIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA

Onde se lê: Período:23/11/15 a 21/01/16-22/01/15 a 22/03/15

Leia-se: Período:23/11/15 a 21/01/16-22/01/16 a 21/03/16

Publicada no Diário Oficial nº. 33.013 de 17/11/2015

Protocolo 915462

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 641/2015-GS/SEDUC

SUBSTITUIÇÃO DO 4º MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 641/2015-GS/SEDUC, de 11/09/2015, publicada no DOE Nº 32.970, de 14/09/15, que trata da designação de Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios relativos a projetos e obras de construção, reforma, adequação e ampliação da rede física escolar e administrativa da Secretaria de Estado de Educação.

ONDE SE LÊ: RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE - Matrícula nº 5917290/1

LEIA-SE: NÍCOLAS PINTO ALVES - Matrícula nº 57174631-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 915492

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

A N U L A Ç Ã O

PROCESSO Nº 894.982/2015

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados a Nulidade do Certame Licitatório, considerando o autorizo da Secretária de Estado de Educação e o teor dos pareceres 3478 e 3726/2015, da ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2015-NLIC/SEDUC, com fundamento no Artigo 30, § 1º do Decreto estadual nº 2069/2006.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 915500

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO Nº 046

EXERCÍCIO: 2015

Objeto: peracionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Rede Pública Estadual de Ensino nas Escolas Tecnológicas do Estado do Pará nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Conveniente: Empresa M N M Dourado - EPP/CNPJ. 34.637.231/0001-22, com sede na Rua da Mata, 316 - Bairro: Marambaia - Cep.: 66615-420 - Belém/PA.

Foro: Belém/Pa

Data Assinatura: 29/12/2015

Vigência:

Início: 29/12/2015

Término: 28/12/2017

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 915113

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO Nº 104

EXERCÍCIO: 2015

Objeto: peracionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Rede Pública Estadual de Ensino nas Escolas Tecnológicas do Estado do Pará nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Conveniente: Empresa C2A Serviços em Tecnologia da Informática Eireli/CNPJ. 08.672.139/0001-93, com sede na Av. Gentil Bittencourt, 554-A - Bairro: Nazaré - Cep.: 66035-340 - Belém/Pa.

Foro: Belém/Pa

Data Assinatura: 29/12/2015

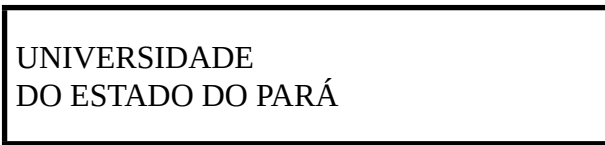
Vigência:

Início: 29/12/2015

Término: 28/12/2017

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 915115



PORTARIA

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA

PORTARIA Nº 3498/15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANTONIA MARGARETH MOITA SA, Id. Funcional nº 723975/2, na função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PÓS GRADUAÇÃO, para outorgar Grau aos alunos dos cursos de Enfermagem e Educação Física, no município de Tucuruí, no dia 10.12.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 915090

CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO

PORTARIA Nº 3579/15 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER a servidor CARLOS BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO, Id. Funcional nº 57196720-2, cargo de Técnico B, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 31.10.2015 a 07.11.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 915094

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 3578/15 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o comitê de Ética em Pesquisa em seres Humanos, do Núcleo de Conceição do Araguaia/Campus VII do Centro de ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Estado do Pará, sob a coordenação da Profª. Adriana Paiva Camargo Saraiva e Priscila Rodrigues Caminha Carneiro, como coordenadora adjunta.

Membros:

Funcional:

Vínculo

Id.

ADELMAR BARROS PEREIRA

5751616/ 3

EFETIVO/UEPA

ADRIANA PAIVA CAMARGO SARAIVA

5891742/1

EFETIVO/UEPA

ANTONIO HUGO MOREIRA DE BRITO JUNIOR

54190179/4

EFETIVO/UEPA

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES

Representante de Usuário

CLAUDIA MARINOVIC DE OLIVEIRA

Profª Médica

Veterinária da FESAR

DEISE FERREIRA DELBIANCO (SUPLENTE)

5818192/3

SUBSTITUTO/UEPA

GEORGIA MIRANDA TOMICH

P r o f a

Fisioterapeuta da FESAR

JOSINETE PEREIRA LIMA

57188537/2

EFETIVO/UEPA

KELLEN KATIUSCE GOMES GERVASIO

5898967/1

SUBSTITUTO/UEPA

LAGERSON MAUAD FREITAS

5751810/2

EFETIVO/UEPA

LUCILEI MARTINS DE OLIVEIRA

57193310/1 EFETIVO/UEPA

HELIERSON GOMES

5905472/1

EFETIVO/UEPA

NIDAL AFIF OBEID FREITAS

5180040/4

EFETIVO/UEPA

PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO

5906957/2

EFETIVO/UEPA

RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA PROFº Biomédico e Coord.

Curso Biomedicina/FESAR

VALDINEIA PATRICIA DIM PROFº Zootecnista e Coord. Curso

Zootecnia/FESAR

□ FESAR - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA

AMAZÔNIA REUNIDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 915089

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3367,

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 069/2015-UEPA, firmado com a empresa LIDER ENGENHARIA LTDA-EPP.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA NONA, relativo ao contrato nº 069/2015-UEPA (E-Protocolo nº 2015/441024-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Alexandre Caleja Lima, matrícula nº 57229988/2, lotado na Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia-CAE/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 069/2015-UEPA, firmados entre UEPA e a LIDER ENGENHARIA LTDA-EPP.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, como serviços de pintura, instalações elétricas, lógicas e telefônicas, paredes e painéis, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei n. 8.666/93 e 5.810/94